



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 3/2026, 2 de Janeiro de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.339.939,45 (Um milhão e trezentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.301.0062.20115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
Cód. Reduzido 880		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2.600.0000600.088	SUS - UNIÃO - ATENÇÃO BÁSICA	111.519,51
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0064.10092	AQUISIÇÃO DE PERMANENTES PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Reduzido 882		
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2.755.0000000.755	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	225.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0064.20148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 881		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2.621.3210000.131	SUS - ESTADO - MAC - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 251/2024 - DEP. BETO DOIS A UM - DESTINADO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.	191.119,94
	SUBTOTAL	527.639,45
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME AGRARIO E MEIO AMBI		
07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENT		
001.20.122.0002.20011	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE	
Cód. Reduzido 886		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	390.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENV. AGRARIO E MEIO AMBIENT	
001.20.606.0005.20092	APOIO A FEIRAS AGROPECUARIAS EVENTOS E ENTIDADES	
Cód. Reduzido 883		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	346.000,00
	SUBTOTAL	736.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.04.123.0002.20008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Cód. Reduzido 887		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.300,00
Cód. Reduzido 888		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00
	SUBTOTAL	76.300,00
TOTAL		1.339.939,45

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentár Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

02/01/26